

PORTARIA Nº 2.111/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA A GESTANTE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado às servidoras abaixo mencionadas, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
NALIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE SANTANA	PGM	14/09/2023	64295/2023
PRISCILA PERIN GAVA	SEMURB	19/09/2023	67300/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

